



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Brasil n. 551, Bairro 13 de Setembro, , Boa Vista/RR, CEP 69308-050
Telefone: (95) 3621-1518 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 4º AO CONTRATO Nº 09/2017/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.303928/2016-25

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/DPF/RR E A EMPRESA IRANEIDE S. RODRIGUES - ME, PARA PRORROGAR O CONTRATO Nº 09/2017 - SR/DPF/RR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PACARAÍMA/RR.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO RORAIMA**, com sede em Boa Vista/RR, situada à avenida Brasil, nº 551, bairro 13 de setembro, CEP: 69.308-050, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0093-54, neste ato designada **CONTRATANTE** e representada pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional em exercício, **ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, matrícula SIAPE 2275399, de acordo com suas atribuições legais e Regimento Interno da Polícia Federal, conforme Portaria de delegação de competência nº 14.586 - DG/PF, publicada no BS nº 035, de 23 de fevereiro de 2021, e do outro lado a Empresa **IRANEIDE S. RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.038.678/0001-53, com sede na Travessa Cazuza, nº 154, Santa Cecília, CEP 69.395-000, Cantá/RR, neste ato representada pela senhora **IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 383.048.132-20, residente e domiciliada no Cantá/RR, devorante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 09/2017 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 13/04/2021 a 12/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, REVISÃO, REPACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Fica garantido o direito a repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, revisão e/ou reajustamento dos preços dos serviços continuados por solicitação da **CONTRATADA**, pleiteada no período correto, conforme previsão nas **CLÁUSULA NONA, DÉCIMA E DÉCIMA SEGUNDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, Elemento de Despesa 33.90.37.00, podendo emitir-se reforços ou anulações em decorrência de alteração no Programa de Trabalho, disponibilidade orçamentária ou novas determinações legais.

11/03/2021 11:44

3.2. O valor global anual do Contrato permanece de R\$ 42.899,28 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4. 1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte dias) contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Comarca de Boa Vista-RR.

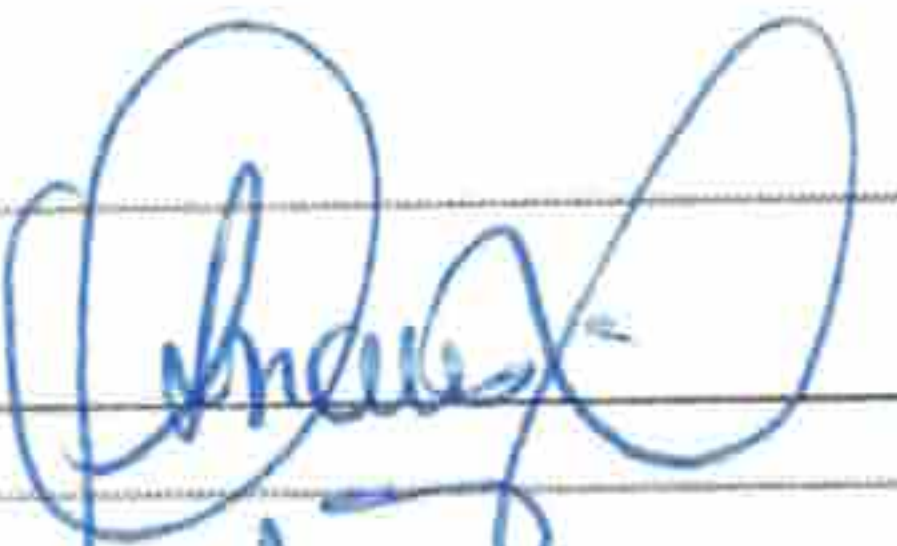
6.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Data conforme assinatura eletrônica.

ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da SR/PF/RR Representante da Contratante

IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES Representante Legal da Empresa CONTRATADA IRANEIDE S. RODRIGUES-ME

TESTEMUNHAS:

	
NOME: Maria Inaci da S. Rodrigues	NOME: Gisela Lima de Oliveira
CPF: 576.115.642-34	CPF: 444.754.742-68



Documento assinado eletronicamente por **ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA**,
Ordenador de Despesa - Substituto(a), em 11/03/2021, às 12:00, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17987864** e o código CRC **6C4C94C2**.

Referência: Processo nº 08485.303928/2016-25

SEI nº 17987864

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Sérgio', located in the upper right area of the page.